

EDITAL DE RENOVAÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO

Nº 01/2025

A Diretora da Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Providência, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 11.791 de 21 de novembro de 2023, informa que, no período de **01/10/2025 até 17/10/2025** estarão abertas as inscrições para **RENOVAÇÃO** das Bolsas de Estudo para o ano letivo de 2026.

Candidatos interessados na renovação do benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo de Renovação do Programa de Bolsa de Estudo para 2026:

a) 01/10/2025: Divulgação do Edital e abertura das inscrições para o Programa de Renovação das Bolsas de Estudo.

b) De 01/10/2025 até 17/10/2025: Período de entrega dos documentos ao Serviço Social, em envelope lacrado com nome e turma do aluno na Secretaria na Escola.

c) De 20/10/2025 até 31/10/2025: Período de Avaliação dos documentos.

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

Santa Maria/RS

A renovação das Bolsas de Estudo aos estudantes é uma prerrogativa da Escola, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2026, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo.

O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de renovação de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 19, da Lei Complementar N°187/2021.

3) Da Inscrição:

O processo de Renovação de Bolsas de Estudo para o ano de 2026 será realizado via online e física – documentos disponíveis no Site da Escola Providência e cópias entregues em envelope lacrado na Secretaria da Escola.

As inscrições serão efetivadas mediante o envio da Ficha Socioeconômica, devidamente preenchida, juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa de Assistência Educacional.

Envio de documentos feitos fora do prazo estabelecido serão automaticamente desclassificados. A Escola não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado de forma individual e por busca dos candidatos interessados na renovação da Bolsa de Estudo na Secretaria da Escola no dia **05 de novembro de 2025**.

5) Disposições Gerais:

A renovação da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no período de matrícula definido pela Escola e do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo.

A simples concessão do benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.

Santa Maria, 01 de outubro de 2025

Evandra Barônio

Diretora Administrativa